

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 001/2017  
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO  
DEMANDA ESPONTÂNEA COM A CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital 01/2017, de submissão de programas e projetos de extensão de demanda espontânea com a concessão de bolsas de extensão.

**No item 4.1**

**Onde se lê:** A inscrição da proposta do programa e/ou projeto será realizada no período de 20 de fevereiro a 17 de março de 2017.

**Leia-se:** A inscrição da proposta do programa e/ou projeto será realizada no período de 20 de fevereiro a 24 de março de 2017.

**No item 4.2.1**

**Onde se lê:** O processo deverá ser entregue, presencial e exclusivamente, entre os dias 20 de fevereiro e 17 de março de 2017, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes locais:

**Leia-se:** O processo deverá ser entregue, presencial e exclusivamente, entre os dias 20 de fevereiro e 24 de março de 2017, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes locais:

**No item 10**

**Onde se lê:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	15.02.2017
Período de inscrição	De 20.02.2017 a 17.03.2017
Análise de documentação pela Proex	De 20.03.2017 a 23.03.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	24.03.2017
Pedido de reanálise de documentação	27.03.2017 e 28.03.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação após pedido de reanálise	30.03.2017
Período de avaliação	De 31.03.2017 a 17.04.2017
Resultado parcial	20.04.2017
Período para pedido de reconsideração	24.04.2017 e 25.04.2017
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 27.04.2017 a 11.05.2017
Resultado final e distribuição de bolsas	15.05.2017
1º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários	De 16.05.2017 a 31.05.2017
2º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários*	De 01.06.2017 a 15.06.2017
Período de vigência das propostas aprovadas	De 01.06.2017 a 31.05.2018

\*Observação: Os coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o segundo prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

**Leia-se**

**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	15.02.2017
Período de inscrição	De 20.02.2017 a <b>24.03.2017</b>
Análise de documentação pela Proex	<b>De 27.03.2017 a 30.03.2017</b>
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	<b>31.03.2017</b>
Pedido de reanálise de documentação	<b>03.04.2017 e 04.04.2017</b>
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação após pedido de reanálise	<b>06.04.2017</b>
Período de avaliação	<b>De 07.04.2017 a 24.04.2017</b>
Resultado parcial	<b>28.04.2017</b>
Período para pedido de reconsideração	<b>02.05.2017 e 03.05.2017</b>
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	<b>De 04.05.2017 a 19.05.2017</b>
Resultado final e distribuição de bolsas	<b>26.05.2017</b>
1º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários	<b>De 29.05.2017 a 10.06.2017</b>
2º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários*	<b>De 11.06.2017 a 30.06.2017</b>
Período de vigência das propostas aprovadas	De 01.06.2017 a 31.05.2018

\*Observação: Os coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o segundo prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

**No item 11.1**

**Onde se lê:** O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 24.03.2017, no site da Pró-reitoria de Extensão.

**Leia-se:** O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia **31.03.2017**, no site da Pró-reitoria de Extensão.

**No item 11.2**

**Onde se lê:** O período de pedido de reanálise será nos dias 27 e 28.03.2017, através de memorando encaminhado para o e-mail [extensao@uff.edu.br](mailto:extensao@uff.edu.br), com o assunto "PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO".

**Leia-se:** O período de pedido de reanálise será nos dias **03 e 04.04.2017**, através de memorando encaminhado para o e-mail [extensao@uff.edu.br](mailto:extensao@uff.edu.br), com o assunto "PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO".

**No item 11.3**

**Onde se lê:** O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 30.03.2017.

**Leia-se:** O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia **06.04.2017**.

**No item 12.1:**

**Onde se lê:** O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 20 de abril de 2017.

**Leia-se** O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia **28 de abril de 2017**.

**No item 13.1:**

**Onde se lê:** Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser entregue, presencial e exclusivamente, nos dias 24 e 25 de abril de 2017, das 9h às 17h, nos seguintes locais:

**Leia-se:** Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser entregue, presencial e exclusivamente, nos dias **02 e 03 de maio de 2017**, das 9h às 17h, nos seguintes locais:

**No item 14.1:**

**Onde se lê:** O resultado final e a alocação de discentes bolsistas e voluntários serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 15 de maio de 2017.

**Leia-se:** O resultado final e a alocação de discentes bolsistas e voluntários serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia **26 de maio de 2017**.

Juiz de Fora, 14 de março de 2017.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra  
Pró-reitora de Extensão